

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Francisco Cabrita

Aviso n.º 3031/2009

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard do Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Francisco Cabrita, Albufeira, a lista de Antiguidade do Pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2008.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação nos termos do n.º 1 do artigo 96 do referido Decreto-Lei.

28 de Janeiro de 2009. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Clara Saraiva Pinto*.

Aviso n.º 3032/2009

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard do Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Francisco Cabrita, Albufeira, a lista de Antiguidade do Pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2008.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação nos termos do n.º 1 do artigo 96 do referido Decreto-Lei.

29 de Janeiro de 2009. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Clara Saraiva Pinto*.

Despacho n.º 4356/2009

Por despacho da Presidente da Comissão Executiva Instaladora, proceda-se à nomeação para a categoria de Professor Titular, no Departamento de Línguas do Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Francisco Cabrita em Albufeira, a Docente Isabel Lima Costa do grupo de recrutamento 300. Esta comissão é feita em regime de Comissão de Serviço, por um ano escolar de acordo com o artigo 24 do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio e o ponto 15 do Despacho 7465/2008 de 13 de Março. Esta nomeação tem efeitos a partir de 6 de Outubro 2008.

28 de Janeiro de 2009. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Clara Saraiva Pinto*.

Despacho n.º 4357/2009

Por despacho da Presidente da Comissão Executiva Instaladora, proceda-se à nomeação para a categoria de Professor Titular, no Departamento de Ciências Sociais e Humanas do Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Francisco Cabrita em Albufeira, o Docente Joaquim José Veiga do grupo de recrutamento 400. Esta comissão é feita em regime de Comissão de Serviço, por um ano escolar de acordo com o artigo 24 do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio e o ponto 15 do Despacho 7465/2008 de 13 de Março. Esta nomeação tem efeitos a partir de 1 de Setembro 2008.

28 de Janeiro de 2009. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Clara Saraiva Pinto*.

Despacho n.º 4358/2009

Por despacho da Presidente da Comissão Executiva Instaladora, proceda-se à nomeação para a categoria de Professor Titular, no Departamento de Línguas do Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Francisco Cabrita em Albufeira, a Docente Isabel Lima Costa do grupo de recrutamento 300. Esta comissão é feita em regime de Comissão de Serviço, por um ano escolar de acordo com o artigo 24 do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio e o ponto 15 do Despacho 7465/2008 de 13 de Março. Esta nomeação tem efeitos a partir de 6 de Outubro 2008.

29 de Janeiro de 2009. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Clara Saraiva Pinto*.

Despacho n.º 4359/2009

Por despacho da Presidente da Comissão Executiva Instaladora, proceda-se à nomeação para a categoria de Professor Titular, no Departamento de Ciências Sociais e Humanas do Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Francisco Cabrita em Albufeira, o Docente Joaquim José Veiga do grupo de recrutamento 400. Esta comissão é feita em regime de Comissão de Serviço, por um ano escolar de acordo com

o artigo 24 do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio e o ponto 15 do Despacho 7465/2008 de 13 de Março. Esta nomeação tem efeitos a partir de 1 de Setembro 2008.

29 de Janeiro de 2009. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Clara Saraiva Pinto*.

Escola Secundária Dr.ª Laura Ayres

Aviso n.º 3033/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na vitrina do Bloco C desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Estabelecimento de Ensino, reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Nos termos do artigo 96.º do referido Decreto-Lei, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

28 de Janeiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Amorim*.

Agrupamento Vertical de Escolas Engenheiro Duarte Pacheco

Aviso (extracto) n.º 3034/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisam-se todos os interessados que se encontra afixada no placard de entrada dos serviços administrativos deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias contar da data da publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

28 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Carlos Alberto Antunes Fernandes*.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E ENSINO SUPERIOR**

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4360/2009

A requerimento da Diocese de Santarém, entidade instituidora da Escola Superior de Educação de Torres Novas, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 416/88, de 10 de Novembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º a 74.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Restauração e Gestão de Unidades Alimentares na Escola Superior de Educação de Torres Novas.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a entidade instituidora promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

4 — A publicação a que se refere o número anterior incluirá, nos termos do n.º 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, o plano de estudos, indicando, para cada unidade curricular:

- i) A área científica em que se insere;
- ii) A duração (semestral, anual ou outra);
- iii) O tempo de trabalho, em horas totais e horas de contacto;
- iv) O número de créditos ECTS.

30 de Julho de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.